



DIÁRIO DA REPÚBLICA

3.º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros

Declaração de Rectificação n.º 19-F/98:

De terem sido rectificadas as Portarias n.ºs 900/98 e 901/98, dos Ministérios da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas e da Saúde, publicadas no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 237, de 14 de Outubro de 1998 5684-(11)

Declaração de Rectificação n.º 19-G/98:

De ter sido rectificada a Portaria n.º 847/98, da Presidência do Conselho de Ministros e Ministério das Finanças, que aprova o quadro de pessoal do Complexo de Apoio às Actividades Desportivas, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 232, de 8 de Outubro de 1998 5684-(11)

Declaração de Rectificação n.º 19-H/98:

De ter sido rectificada a Portaria n.º 848/98, da Presidência do Conselho de Ministros e Ministério das Finanças, que aprova o quadro de pessoal do Instituto Nacional do Desporto, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 232, de 8 de Outubro de 1998 5684-(11)

Declaração de Rectificação n.º 19-I/98:

De ter sido rectificada a Portaria n.º 849/98, da Presidência do Conselho de Ministros e Ministério das Finanças, que aprova o quadro de pessoal do Centro de Estudos e Formação Desportiva, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 232, de 8 de Outubro de 1998 5684-(11)

Declaração de Rectificação n.º 19-J/98:

De ter sido rectificada a Portaria n.º 413-E/98, do Ministério da Educação, que autoriza um conjunto de estabelecimentos de ensino superior politécnico público a conferir diversos graus de bacharel e de licenciado na sequência das alterações ao artigo 13.º da Lei de Bases do Sistema Educativo, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 163 (3.º suplemento), de 17 de Julho de 1998 5684-(11)

Declaração de Rectificação n.º 19-L/98:

De ter sido rectificada a Portaria n.º 792/98, dos Ministérios da Economia, da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas e do Ambiente, que aprova o modelo de mapa de registo de resíduos industriais, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 219, de 22 de Setembro de 1998 5684-(12)

Declaração de Rectificação n.º 19-M/98:

De ter sido rectificado o Despacho Normativo n.º 10-A/98, do Ministério da Economia, que regulamenta o Regime de Apoio à Realização de Estratégias Empresariais Integradas, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 37 (suplemento), de 13 de Fevereiro de 1998 5684-(18)

Declaração de Rectificação n.º 19-N/98:

De ter sido rectificada a Declaração de Rectificação n.º 16-I/98, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 226 (4.º suplemento), de 30 de Setembro de 1998 5684-(19)

Declaração de Rectificação n.º 19-O/98:

De ter sido rectificada a Portaria n.º 389/98, do Ministério da Economia, que aprova o Regulamento do Controlo Metrológico dos Manómetros para Pneumáticos de Veículos Automóveis, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 153, de 6 de Julho de 1998 5684-(19)

Declaração de Rectificação n.º 19-P/98:

De ter sido rectificada a Portaria n.º 946-B/98, dos Ministérios das Finanças e do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, que fixa os factores de correcção extraordinária das rendas habitacionais a aplicar no ano civil de 1999, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 252 (suplemento), de 31 de Outubro de 1998 5684-(19)

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**Declaração de Rectificação n.º 19-F/98**

Para os devidos efeitos se declara que as Portarias n.ºs 900/98 e 901/98, publicadas no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 237, de 14 de Outubro de 1998, cujos originais se encontram arquivados nesta Secretaria-Geral, saíram com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

No sumário e na epígrafe, onde se lê «Portaria n.º 900/98» deve ler-se «Portaria n.º 901/98» e onde se lê «Portaria n.º 901/98» deve ler-se «Portaria n.º 900/98».

No anexo à Portaria rectificada n.º 901/98, nas epígrafes das partes II, III e IV deve ser acrescentado «Portaria n.º 900/98, de 14 de Outubro».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 19 de Outubro de 1998. — O Secretário-Geral, *Alexandre Figueiredo*.

Declaração de Rectificação n.º 19-G/98

Para os devidos efeitos se declara que a Portaria n.º 847/98, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 232, de 8 de Outubro de 1998, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

No mapa anexo, na carreira técnica superior de desporto, na coluna referente ao grau, onde se lê «5» deve ler-se «1» e na coluna referente ao número de lugares, onde se lê «1» deve ler-se «5».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 27 de Outubro de 1998. — O Secretário-Geral, *Alexandre Figueiredo*.

Declaração de Rectificação n.º 19-H/98

Para os devidos efeitos se declara que a Portaria n.º 848/98, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 232, de 8 de Outubro de 1998, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

No mapa anexo, na coluna referente ao número de lugares da categoria de técnico-adjunto de 2.ª classe, onde se lê:

«(a) 4» deve ler-se «(b) 4».

Na anotação, onde se lê «(b) Dois lugares criados pelo Decreto-Lei n.º 14/97, de 17 de Janeiro, a extinguir quando vagarem.» deve ler-se «(b) Um lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 14/97, de 17 de Janeiro, a extinguir quando vagar.».

Nas restantes notas, onde se lê «(b), (c), (d), (e), (f) e (g)» deve ler-se «(c), (d), (e), (f), (g) e (h)».

Nas anotações onde se lê:

«(b) [...]»

(c) [...]

(d) [...]

(e) [...]

(f) [...]

(g) [...]

deve ler-se:

«(c) [...]

(d) [...]

(e) [...]

(f) [...]

(g) [...]

(h) [...]

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 27 de Outubro de 1998. — O Secretário-Geral, *Alexandre Figueiredo*.

Declaração de Rectificação n.º 19-I/98

Para os devidos efeitos se declara que a Portaria n.º 849/98, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 232, de 8 de Outubro de 1998, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No primeiro parágrafo do preâmbulo, onde se lê «pelo Decreto-Lei n.º 64/97, de 26 de Março,» deve ler-se «pelo Decreto-Lei n.º 63/97, de 26 de Março,».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 28 de Outubro de 1998. — O Secretário-Geral, *Alexandre Figueiredo*.

Declaração de Rectificação n.º 19-J/98

Segundo comunicação do Ministério da Educação a Portaria n.º 413-E/98, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 163 (3.º suplemento), de 17 de Julho de 1998, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No anexo, onde se lê: «Escola Superior de Tecnologia de Castelo Branco — Engenharia Informática — B+L/1 — Informação Industrial — 6+4» deve ler-se «Escola Superior de Tecnologia de Castelo Branco — Engenharia Informática — B+L/1 — Informática Industrial — 6+4».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 30 de Outubro de 1998. — Pelo Secretário-Geral, a Directora dos Serviços de Apoio Técnico, *Yolanda Oliveira*.

Declaração de Rectificação n.º 19-L/98

Segundo comunicação do Ministério do Ambiente a Portaria n.º 792/98, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 219, de 22 de Setembro de 1998, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com algumas inexactidões no anexo «Catálogo europeu de resíduos», pelo que se procede à republicação do referido anexo:

CATÁLOGO EUROPEU DE RESÍDUOS
(Anexo I da Portaria n.º 818/97 de 5 de Setembro)

Código CER	Designação	Código CER	Designação
01 00 00	Resíduos da prospecção e exploração de minas e pedreiras e dos tratamentos posteriores das matérias extraídas:	02 05 00	Resíduos da indústria de lacticínios:
01 01 00	Resíduos de extracção de minérios:	02 05 01	Materiais impróprios para consumo ou processamento
01 01 01	Resíduos de extracção de minérios metálicos	02 05 02	Lamas do tratamento local de efluentes
01 01 02	Resíduos de extracção de minérios não metálicos	02 05 99	Outros resíduos não especificados
01 02 00	Resíduos do tratamento de minérios:	02 06 00	Resíduos da indústria de panificação, pastelaria e confeitaria:
01 02 01	Resíduos do tratamento de minérios metálicos	02 06 01	Materiais impróprios para consumo ou processamento
01 02 02	Resíduos do tratamento de minérios não metálicos	02 06 02	Resíduos de agentes conservantes
		02 06 03	Lamas do tratamento local de efluentes
		02 06 99	Outros resíduos não especificados
01 03 00	Outros resíduos da preparação química e física de minérios metálicos:	02 07 00	Resíduos da produção de bebidas alcoólicas e não alcoólicas (excluindo café, chá e cacau):
01 03 01	Ganga	02 07 01	Resíduos da lavagem, limpeza e redução mecânica das matérias primas
01 03 02	Poeiras e pós	02 07 02	Resíduos da destilação do álcool
01 03 03	Lodos vermelhos da produção de alumina	02 07 03	Resíduos de tratamentos químicos
01 03 99	Outros resíduos não especificados	02 07 04	Materiais impróprios para consumo ou processamento
		02 07 05	Lamas do tratamento local de efluentes
01 04 00	Resíduos da preparação física e química de minérios não metálicos:	02 07 99	Outros resíduos não especificados
01 04 01	Gravilha e fragmentos de rocha	03 00 00	Resíduos do processamento de madeira e fabricação de papel, cartão, pasta, painéis e mobiliário:
01 04 02	Areia e argilas		
01 04 03	Poeiras e pós	03 01 00	Resíduos do processamento de madeiras e produção de painéis e mobiliário:
01 04 04	Resíduos da preparação de minérios de potássio e rochas salinas	03 01 01	Resíduos do descasque de madeiras e cortiça
01 04 05	Resíduos de lavagem e limpeza de minérios	03 01 02	Serradura
01 04 06	Resíduos do corte e serragem de pedra	03 01 03	Aparas, fitas de aplainamento, restos de madeira, de aglomerados e de folheados
01 04 99	Outros resíduos não especificados	03 01 99	Outros resíduos não especificados
01 05 00	Lamas e outros resíduos de perfuração:	03 02 00	Resíduos da preservação da madeira:
01 05 01	Lamas e outros resíduos de perfuração contendo hidrocarbonetos	03 02 01	Produtos orgânicos não halogenados preservadores da madeira
01 05 02	Lamas e outros resíduos de perfuração contendo sais de bário	03 02 02	Agentes organoclorados preservadores da madeira
01 05 03	Lamas e outros resíduos de perfuração contendo cloretos	03 02 03	Agentes organometálicos preservadores da madeira
01 05 04	Lamas e outros resíduos de perfuração contendo água doce	03 02 04	Agentes inorgânicos preservadores da madeira
01 05 99	Outros resíduos não especificados		
02 00 00	Resíduos da produção primária da agricultura, horticultura, caça, pesca e aquicultura, e da preparação e processamento de produtos alimentares:	03 03 00	Resíduos da produção e da transformação de pasta, papel e cartão:
02 01 00	Resíduos da produção primária:	03 03 01	Materiais lenhosos
02 01 01	Lamas provenientes da lavagem e limpeza	03 03 02	Lamas carbonatadas da preparação e caustificação da lixívia verde (provenientes do tratamento da lixívia negra)
02 01 02	Resíduos de tecidos animais	03 03 03	Lamas de branqueamento provenientes dos processos ao hipoclorito e ao cloro
02 01 03	Resíduos de tecidos vegetais	03 03 04	Lamas de branqueamento provenientes de outros processos de branqueamento
02 01 04	Resíduos de plásticos (excluindo embalagens)	03 03 05	Lamas de destintagem provenientes de reciclagem de papel
02 01 05	Resíduos agro-químicos	03 03 06	Lamas de papel e de fibra de papel
02 01 06	Fezes, urina e estrume de animais (incluindo palha suja), efluentes recolhidos separadamente e tratados noutra local	03 03 07	Rejeitados da reciclagem de papel e cartão
02 01 07	Resíduos da exploração vegetal	03 03 99	Outros resíduos não especificados
02 01 99	Outros resíduos não especificados		
02 02 00	Resíduos da preparação e processamento de carne, peixe e outros produtos alimentares de origem animal:	04 00 00	Resíduos das indústrias do couro e produtos de couro e têxtil:
02 02 01	Lamas de lavagem e limpeza	04 01 00	Resíduos da indústria do couro e produtos de couro:
02 02 02	Resíduos de tecidos animais	04 01 01	Resíduos das operações de descarna e divisão da tripa
02 02 03	Materiais impróprios para consumo ou processamento	04 01 02	Resíduos da operação de calagem
02 02 04	Lamas do tratamento local de efluentes	04 01 03	Resíduos de desengorduramento contendo solventes sem fase aquosa
02 02 99	Outros resíduos não especificados	04 01 04	Licores de curtimenta contendo crómio
02 03 00	Resíduos da preparação e processamento de frutos, vegetais, cereais, óleos alimentares, cacau, café e tabaco e da produção de conservas e de tabaco:	04 01 05	Licores de curtimenta sem crómio
02 03 01	Lamas de lavagem, limpeza, descasque, centrifugação e separação	04 01 06	Lamas contendo crómio
02 03 02	Resíduos de agentes conservantes	04 01 07	Lamas sem crómio
02 03 03	Resíduos da extracção de solventes	04 01 08	Resíduos de pele curtida (aparas azuis, surragem, poeiras) contendo crómio
02 03 04	Materiais impróprios para consumo ou processamento	04 01 09	Resíduos da confecção e acabamentos
		04 01 99	Outros resíduos não especificados

Código CER	Designação	Código CER	Designação
02 03 05	Lamas do tratamento local de efluentes	04 02 00	Resíduos da indústria têxtil:
02 03 99	Outros resíduos não especificados	04 02 01	Resíduos de fibras têxteis não processadas e de outras substâncias fibrosas naturais principalmente de origem vegetal
02 04 00	Resíduos do processamento do açúcar:	04 02 02	Resíduos de fibras têxteis não processadas principalmente de origem animal
02 04 01	Terras provenientes da limpeza e lavagem da beterraba	04 02 03	Resíduos de fibras têxteis não processadas principalmente de origem artificial ou sintética
02 04 02	Carbonato de cálcio fora da especificação	06 02 00	Resíduos de soluções alcalinas:
02 04 03	Lamas do tratamento local de efluentes	06 02 01	Hidróxido de cálcio
02 04 99	Outros resíduos não especificados	06 02 02	Soda
04 02 04	Resíduos de misturas de fibras têxteis não processadas produzidos previamente aos processos de fição e tecelagem	06 02 03	Amónia
04 02 05	Resíduos de fibras têxteis processadas principalmente de origem vegetal	06 02 99	Outros resíduos não especificados
04 02 06	Resíduos de fibras têxteis processadas principalmente de origem animal	06 03 00	Resíduos de sais e suas soluções:
04 02 07	Resíduos de fibras têxteis processadas principalmente de origem artificial ou sintética	06 03 01	Carbonatos (excepto as categorias 02 04 02 e 19 10 03)
04 02 08	Resíduos de misturas de fibras têxteis processadas	06 03 02	Soluções alcalinas contendo sulfatos, sulfitos ou sulfuretos
04 02 09	Resíduos de materiais compósitos (têxteis impregnados, elastómeros, plastómeros)	06 03 03	Sais sólidos contendo sulfatos, sulfitos ou sulfuretos
04 02 10	Matéria orgânica de produtos naturais (por exemplo, gordura, cera)	06 03 04	Soluções salinas contendo cloretos, fluoretos e halogenetos
04 02 11	Resíduos halogenados de confecção e acabamentos	06 03 05	Sais sólidos contendo cloretos, fluoretos e outros sais sólidos halogenados
04 02 12	Resíduos não halogenados provenientes da confecção e acabamentos	06 03 06	Soluções salinas contendo fosfatos e seus sais sólidos
04 02 13	Corantes e pigmentos	06 03 07	Fosfatos e seus sais sólidos
04 02 99	Outros resíduos não especificados	06 03 08	Soluções salinas contendo nitratos e seus derivados
05 00 00	Resíduos da refinação de petróleo, da purificação de gás natural e do tratamento pirolítico de carvão:	06 03 09	Sais sólidos contendo nitretos (nitrometálicos)
05 01 00	Lamas e resíduos sólidos contendo hidrocarbonetos:	06 03 10	Sais sólidos contendo amónia
05 01 01	Lamas do tratamento local de efluentes	06 03 11	Sais e soluções contendo cianetos
05 01 02	Lamas de dessalinização	06 03 12	Sais e soluções contendo compostos orgânicos
05 01 03	Lamas de fundo dos depósitos	06 03 99	Outros resíduos não especificados
05 01 04	Lamas ácidas de alquios	06 04 00	Resíduos contendo metais:
05 01 05	Derrames de hidrocarbonetos	06 04 01	Óxidos metálicos
05 01 06	Lamas provenientes da operação e manutenção dos equipamentos e instalações	06 04 02	Sais metálicos (excepto a categoria 06 03 00)
05 01 07	Alcatrões ácidos	06 04 03	Resíduos contendo arsénio
05 01 08	Outros alcatrões e betumes	06 04 04	Resíduos contendo mercúrio
05 01 99	Outros resíduos não especificados	06 04 05	Resíduos contendo outros metais pesados
05 02 00	Lamas e resíduos sólidos sem hidrocarbonetos:	06 04 99	Outros resíduos não especificados
05 02 01	Lamas do tratamento de água de abastecimento às caldeiras	06 05 00	Lamas do tratamento local de efluentes:
05 02 02	Resíduos de colunas de arrefecimento	06 05 01	Lamas do tratamento local de efluentes
05 02 99	Outros resíduos não especificados	06 06 00	Resíduos de processos químicos de enxofre (produção e transformação) e de processos de dessulfuração:
05 03 00	Catalisadores usados:	06 06 01	Resíduos contendo enxofre
05 03 01	Catalisadores usados contendo metais preciosos	06 06 99	Outros resíduos não especificados
05 03 02	Outros catalisadores usados	06 07 00	Resíduos de processos químicos de halogéneo:
05 04 00	Argilas de filtração usadas	06 07 01	Resíduos contendo amianto provenientes de electrólise
05 04 01	Argilas de filtração usadas	06 07 02	Resíduos de carvão activado utilizado para a produção do cloro
05 05 00	Resíduos de dessulfuração de hidrocarbonetos	06 07 99	Outros resíduos não especificados
05 05 01	Resíduos contendo enxofre	06 08 00	Resíduos da produção de silicone e seus derivados:
05 05 99	Outros resíduos de processos de dessulfuração	06 08 01	Resíduos da produção de silicone e seus derivados
05 06 00	Resíduos do tratamento pirolítico de carvão:	06 09 00	Resíduos de processos químicos de fósforo:
05 06 01	Alcatrões ácidos	06 09 01	Fosfogesso
05 06 02	Asfalto	06 09 02	Escórias fosforosas
05 06 03	Outros alcatrões	06 09 99	Outros resíduos não especificados
05 06 04	Resíduos provenientes de colunas de arrefecimento	06 10 00	Resíduos de processos químicos de azoto e fabrico de fertilizantes:
05 06 99	Outros resíduos não especificados	06 10 01	Resíduos de processos químicos de azoto e fabrico de fertilizantes
05 07 00	Resíduos da purificação de gás natural:	06 11 00	Resíduos de fabrico de pigmentos inorgânicos e opacificantes:
05 07 01	Lamas contendo mercúrio	06 11 01	Gesso resultante da produção de dióxido de titânio
05 07 02	Resíduos contendo enxofre	06 11 99	Outros resíduos não especificados
05 07 99	Outros resíduos não especificados	06 12 00	Resíduos da produção, uso e regeneração de catalisadores:
05 08 00	Resíduos da regeneração de óleos:	06 12 01	Catalisadores usados contendo metais preciosos
05 08 01	Argilas de filtração usadas	06 12 02	Outros catalisadores usados
05 08 02	Alcatrões ácidos	06 13 00	Resíduos de outros processos químicos inorgânicos:
05 08 03	Outros alcatrões	06 13 01	Pesticidas inorgânicos, biocidas e agentes preservadores da madeira
05 08 04	Resíduos líquidos aquosos da regeneração de óleos	06 13 02	Carvão activado usado (excepto a categoria 06 07 02)
05 08 99	Outros resíduos não especificados	06 13 03	Negro de fumo
06 00 00	Resíduos de processos químicos inorgânicos:	06 13 99	Outros resíduos não especificados
06 01 00	Resíduos de soluções ácidas:	07 00 00	Resíduos de processos químicos orgânicos:
06 01 01	Ácido sulfúrico e ácido sulfuroso		
06 01 02	Ácido clorídrico		
06 01 03	Ácido fluorídrico		
06 01 04	Ácido fosfórico e fosforoso		

Código CER	Designação	Código CER	Designação
06 01 05	Acido nítrico e nitroso	07 01 00	Resíduos do fabrico, formulação, distribuição e utilização (FFDU) de produtos químicos orgânicos de base:
06 01 99	Outros resíduos não especificados		
07 01 01	Líquidos de lavagem e licores-mãe aquosos	07 06 00	Resíduos do FFDU de gorduras, banhas, sabões, detergentes, desinfetantes e cosméticos:
07 01 02	Lamas do tratamento local de efluentes	07 06 01	Líquidos de lavagem e licores-mãe aquosos
07 01 03	Solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos halogenados	07 06 02	Lamas do tratamento local de efluentes
07 01 04	Outros solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos	07 06 03	Solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe halogenados
07 01 05	Catalisadores usados contendo metais preciosos	07 06 04	Outros solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos
07 01 06	Outros catalisadores usados	07 06 05	Catalisadores usados contendo metais preciosos
07 01 07	Resíduos de destilação e resíduos de reacção halogenados	07 06 06	Outros catalisadores usados
07 01 08	Resíduos de destilação e resíduos de reacção	07 06 07	Resíduos de destilação e resíduos de reacção halogenados
07 01 09	Bolos de filtração e absorventes usados halogenados	07 06 08	Outros resíduos de destilação e resíduos de reacção
07 01 10	Outros bolos de filtração e absorventes usados	07 06 09	Bolos de filtração e absorventes usados halogenados
07 01 99	Outros resíduos não especificados	07 06 10	Outros bolos de filtração e absorventes usados
07 02 00	Resíduos do FFDU de plásticos, borracha e fibras sintéticas;	07 06 99	Outros resíduos não especificados
07 02 01	Líquidos de lavagem e licores-mãe aquosos	07 07 00	Resíduos do FFDU de produtos químicos não especificados:
07 02 02	Lamas do tratamento local de efluentes	07 07 01	Líquidos de lavagem e licores-mãe aquosos
07 02 03	Solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe halogenados	07 07 02	Lamas do tratamento local de efluentes
07 02 04	Outros solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos	07 07 03	Solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe halogenados
07 02 05	Catalisadores usados contendo metais preciosos	07 07 04	Outros solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos
07 02 06	Outros catalisadores usados	07 07 05	Catalisadores usados contendo metais preciosos
07 02 07	Resíduos de destilação e resíduos de reacção halogenados	07 07 06	Outros catalisadores usados
07 02 08	Outros resíduos de destilação e resíduos de reacção	07 07 07	Resíduos de destilação e resíduos de reacção halogenados
07 02 09	Bolos de filtração e absorventes usados halogenados	07 07 08	Outros resíduos de destilação e resíduos de reacção
07 02 10	Outros bolos de filtração e absorventes usados	07 07 09	Bolos de filtração e absorventes usados halogenados
07 02 99	Outros resíduos não especificados	07 07 10	Outros bolos de filtração e absorventes usados
07 03 00	Resíduos do FFDU de tintas e pigmentos orgânicos (excluindo a categoria 06 11 00):	07 07 99	Outros resíduos não especificados
07 03 01	Líquidos de lavagem e licores-mãe aquosos	08 00 00	Resíduos do fabrico, formulação, distribuição e utilização (FFDU) de revestimentos (tintas, vernizes e esmaltes vítreos), vedantes e tintas de impressão:
07 03 02	Lamas do tratamento local de efluentes		
07 03 03	Solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe halogenados	08 01 00	Resíduos do FFDU de tintas e vernizes:
07 03 04	Outros solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos	08 01 01	Resíduos de tintas e vernizes contendo solventes halogenados
07 03 05	Catalisadores usados contendo metais preciosos	08 01 02	Resíduos de tintas e vernizes sem solventes halogenados
07 03 06	Outros catalisadores usados	08 01 03	Resíduos de tintas e vernizes de base aquosa
07 03 07	Resíduos de destilação e resíduos de reacção halogenados	08 01 04	Tintas em pó
07 03 08	Outros resíduos de destilação e resíduos de reacção	08 01 05	Tintas e vernizes endurecidos
07 03 09	Bolos de filtração e absorventes usados halogenados	08 01 06	Lamas da remoção de tintas e vernizes contendo solventes halogenados
07 03 10	Outros bolos de filtração e absorventes usados	08 01 07	Lamas da remoção de tintas e vernizes sem solventes halogenados
07 03 99	Outros resíduos não especificados	08 01 08	Lamas aquosas contendo tintas e vernizes
07 04 00	Resíduos do FFDU de pesticidas orgânicos (excepto a categoria 02 01 05)	08 01 09	Resíduos da remoção de tintas e vernizes (excepto as categorias 08 01 05 e 08 01 06)
07 04 01	Líquidos de lavagem e licores-mãe aquosos	08 01 10	Suspensões aquosas contendo tintas ou vernizes
07 04 02	Lamas do tratamento local de efluentes	08 01 99	Outros resíduos não especificados
07 04 03	Solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe halogenados	08 02 00	Resíduos do FFDU de outros revestimentos (incluindo materiais cerâmicos):
07 04 04	Outros solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos	08 02 01	Resíduos de revestimentos em pó
07 04 05	Catalisadores usados contendo metais preciosos	08 02 02	Lamas aquosas contendo materiais cerâmicos
07 04 06	Outros catalisadores usados	08 02 03	Suspensões aquosas contendo materiais cerâmicos
07 04 07	Resíduos de destilação e resíduos de reacção halogenados	08 02 99	Outros resíduos não especificados
07 04 08	Outros resíduos de destilação e resíduos de reacção	08 03 00	Resíduos de FFDU de tintas de impressão:
07 04 09	Bolos de filtração e absorventes usados halogenados	08 03 01	Resíduos de tintas de impressão contendo solventes halogenados
07 04 10	Outros bolos de filtração e absorventes usados	08 03 02	Resíduos de tintas de impressão sem solventes halogenados
07 04 99	Outros resíduos não especificados	08 03 03	Resíduos de tintas de impressão de base aquosa
07 05 00	Resíduos do FFDU de produtos farmacêuticos:	08 03 04	Tintas secas
07 05 01	Líquidos de lavagem e licores-mãe aquosos	08 03 05	Lamas de tintas contendo solventes halogenados
07 05 02	Lamas do tratamento local de efluentes	08 03 06	Lamas de tintas sem solventes halogenados
07 05 03	Solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe halogenados	08 03 07	Lamas aquosas contendo tintas de impressão
07 05 04	Outros solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos	08 03 08	Resíduos líquidos aquosos contendo tintas de impressão
07 05 05	Catalisadores usados contendo metais preciosos		Resíduos de toner de impressão (incluindo cartuchos)
07 05 06	Outros catalisadores usados	08 03 09	Outros resíduos não especificados
07 05 07	Resíduos de destilação e resíduos de reacção halogenados	08 03 99	
07 05 08	Outros resíduos de destilação e resíduos de reacção	08 04 00	Resíduos do FFDU de adesivos e vedantes (incluindo produtos impermeabilizantes):
07 05 09	Bolos de filtração e absorventes usados halogenados		Resíduos de adesivos e vedantes contendo solventes halogenados
07 05 10	Outros bolos de filtração e absorventes usados	08 04 01	
07 05 99	Outros resíduos não especificados		

Código CER	Designação	Código CER	Designação
08 04 02	Resíduos de adesivos e vedantes sem solventes halogenados	10 03 99	Outros resíduos não especificados
08 04 03	Resíduos de adesivos e vedantes de base aquosa	10 04 00	Resíduos da pirometalurgia do chumbo:
08 04 04	Adesivos e vedantes endurecidos	10 04 01	Escórias (de 1ª e 2ª fusão)
08 04 05	Lamas de adesivos e vedantes contendo solventes halogenados	10 04 02	Impurezas e escumas (de 1ª e 2ª fusão)
08 04 06	Lamas de adesivos e vedantes sem solventes halogenados	10 04 03	Arseniato de cálcio
08 04 07	Lamas aquosas contendo adesivos e vedantes	10 04 04	Poeiras dos gases da chaminé
08 04 08	Resíduos líquidos aquosos contendo adesivos e vedantes	10 04 05	Outras partículas e poeiras
08 04 99	Outros resíduos não especificados	10 04 06	Resíduos sólidos do tratamento de gases
09 00 00	Resíduos da indústria fotográfica:	10 04 07	Lamas provenientes do tratamento de gases
09 01 00	Resíduos da indústria fotográfica:	10 04 08	Revestimentos e refractários usados
09 01 01	Banhos de revelação e catalisação de base aquosa	10 04 99	Outros resíduos não especificados
09 01 02	Banhos de revelação de chapas litográficas de impressão de base aquosa	10 05 00	Resíduos da pirometalurgia do zinco:
09 01 03	Banhos de revelação à base de solventes	10 05 01	Escórias (de 1ª e 2ª fusão)
09 01 04	Banhos de fixação	10 05 02	Impurezas e escumas (de 1ª e 2ª fusão)
09 01 05	Banhos de branqueamento e de fixadores de branqueamento	10 05 03	Poeiras dos gases da chaminé
09 01 06	Resíduos contendo prata provenientes de tratamentos no local de resíduos fotográficos	10 05 04	Outras partículas e poeiras
09 01 07	Película e papel fotográfico contendo prata ou compostos de prata	10 05 05	Resíduos sólidos do tratamento de gases
09 01 08	Película e papel fotográfico sem prata ou compostos de prata	10 05 06	Lamas provenientes do tratamento de gases
09 01 09	Máquinas fotográficas descartáveis contendo pilhas	10 05 07	Revestimentos e refractários usados
09 01 10	Máquinas fotográficas descartáveis sem pilhas	10 05 99	Outros resíduos não especificados
09 01 99	Outros resíduos não especificados	10 06 00	Resíduos da pirometalurgia do cobre:
10 00 00	Resíduos inorgânicos de processos térmicos:	10 06 01	Escórias (de 1ª e 2ª fusão)
10 01 00	Resíduos de geradores de potência e outras instalações de combustão (excepto 19 00 00):	10 06 02	Impurezas e escumas (de 1ª e 2ª fusão)
10 01 01	Cinzas	10 06 03	Poeiras dos gases da chaminé
10 01 02	Cinzas volantes de carvão	10 06 04	Outras partículas e poeiras
10 01 03	Cinzas volantes de turfa	10 06 05	Resíduos da refinação electrolítica
10 01 04	Cinzas volantes de óleo	10 06 06	Resíduos sólidos do tratamento de gases
10 01 05	Resíduos cálcicos, na forma sólida, da reacção de dessulfuração dos gases da chaminé	10 06 07	Lamas provenientes do tratamento de gases
10 01 06	Outros resíduos provenientes do tratamento de gases	10 06 08	Revestimentos e refractários usados
10 01 07	Resíduos cálcicos, sob a forma de lamas, da reacção de dessulfuração dos gases da chaminé	10 06 99	Outros resíduos não especificados
10 01 08	Outras lamas do tratamento de gases	10 07 00	Resíduos da pirometalurgia da prata, do ouro e da platina:
10 01 09	Ácido sulfúrico	10 07 01	Escórias (de 1ª e 2ª fusão)
10 01 10	Catalisadores usados provenientes, por exemplo, da remoção de NO_x	10 07 02	Impurezas e escumas (de 1ª e 2ª fusão)
10 01 11	Lamas aquosas provenientes da limpeza de caldeiras	10 07 03	Resíduos sólidos do tratamento de gases
10 01 12	Revestimentos de fornos e refractários usados	10 07 04	Outras partículas e poeiras
10 01 99	Outros resíduos não especificados	10 07 05	Lamas provenientes do tratamento de gases
10 02 00	Resíduos da indústria do ferro e do aço:	10 07 06	Revestimentos e refractários usados
10 02 01	Resíduos do processamento de escória	10 07 99	Outros resíduos não especificados
10 02 02	Escória não processada	10 08 00	Resíduos da pirometalurgia de outros metais não ferrosos:
10 02 03	Resíduos sólidos do tratamento de gases	10 08 01	Escórias (de 1ª e 2ª fusão)
10 02 04	Lamas do tratamento de gases	10 08 02	Impurezas e escumas (de 1ª e 2ª fusão)
10 02 05	Outras lamas	10 08 03	Poeiras dos gases da chaminé
10 02 06	Revestimentos e refractários usados	10 08 04	Outras partículas e poeiras
10 02 99	Outros resíduos não especificados	10 08 05	Resíduos sólidos do tratamento de gases
10 03 00	Resíduos da pirometalurgia do alumínio:	10 08 06	Lamas provenientes do tratamento de gases
10 03 01	Alcatrão e outros resíduos contendo carbono do fabrico de ânodos	10 08 07	Revestimentos e refractários usados
10 03 02	Sucatas de ânodos	10 08 99	Outros resíduos não especificados
10 03 03	Escumas	10 09 00	Resíduos da fundição de peças ferrosas:
10 03 04	Escórias da fusão primária/impurezas brancas	10 09 01	Machos e moldes de fundição não vazados contendo aglutinantes orgânicos
10 03 05	Poeiras de alumina	10 09 02	Machos e moldes de fundição vazados contendo aglutinantes orgânicos
10 03 06	Revestimentos de carbono e materiais à prova de fogo usados na electrólise	10 09 03	Escórias do forno
10 03 07	Revestimentos usados do cadinho	10 09 04	Poeiras do forno
10 03 08	Escórias salinas da fusão secundária	10 09 99	Outros resíduos não especificados
10 03 09	Impurezas negras da fusão secundária	10 10 00	Resíduos da fundição de peças não ferrosas:
10 03 10	Resíduos do tratamento das escórias salinas e do tratamento das impurezas negras	10 10 01	Machos e moldes de fundição não vazados contendo aglutinantes orgânicos
10 03 11	Poeiras dos gases da chaminé	10 10 02	Machos e moldes de fundição vazados contendo aglutinantes orgânicos
10 03 12	Outras partículas e poeiras (incluindo poeiras da trituração de escórias)	10 10 03	Escórias do forno
10 03 13	Resíduos sólidos do tratamento de gases	10 10 04	Poeiras do forno
10 03 14	Lamas provenientes do tratamento de gases	10 10 99	Outros resíduos não especificados
		10 11 00	Resíduos do fabrico de vidro e de produtos de vidro:
		10 11 01	Resíduos da preparação da mistura antes do processo térmico (fusão)
		10 11 02	Resíduos de vidro
		10 11 03	Resíduos de materiais fibrosos à base de vidro
		10 11 04	Poeiras dos gases da chaminé
		10 11 05	Outras partículas e poeiras
		10 11 06	Resíduos sólidos do tratamento de gases

Código CER	Designação	Código CER	Designação
14 02 00	Resíduos de lavagem de têxteis e desengorduramento de produtos naturais:	16 05 00	Produtos químicos e gases em contentores:
14 02 01	Solventes e misturas de solventes halogenados	16 05 01	Gases industriais em cilindros de alta pressão, em bilhas de baixa pressão e contentores industriais de aerossóis (incluindo halogéneos)
14 02 02	Misturas de solventes ou líquidos orgânicos sem solventes halogenados	16 05 02	Outros resíduos contendo produtos químicos inorgânicos, por exemplo produtos químicos de laboratório não especificados, pós de extinção de incêndios
14 02 03	Lamas ou resíduos sólidos contendo solventes halogenados	16 05 03	Outros resíduos contendo químicos orgânicos, por exemplo produtos químicos de laboratório não especificados
14 02 04	Lamas ou resíduos sólidos contendo outros solventes		
14 03 00	Resíduos da indústria electrónica:	16 06 00	Pilhas e acumuladores:
14 03 01	Clorofluorocarbonetos	16 06 01	Acumuladores de chumbo
14 03 02	Outros solventes halogenados	16 06 02	Acumuladores de níquel-cádmio
14 03 03	Solventes e misturas de solventes sem solventes halogenados	16 06 03	Pilhas de mercúrio
14 03 04	Lamas ou resíduos sólidos contendo solventes halogenados	16 06 04	Pilhas alcalinas
14 03 05	Lamas ou resíduos sólidos contendo outros solventes	16 06 05	Outras pilhas e acumuladores
14 04 00	Resíduos de produtos de refrigeração e de gases propulsores de aerossóis/espumas:	16 06 06	Electrólitos de pilhas e acumuladores
14 04 01	Clorofluorocarbonetos	16 07 00	Resíduos da limpeza de tanques de transporte e de depósitos de armazenagem (excepto 05 00 00 e 12 00 00):
14 04 02	Outros solventes e misturas de solventes halogenados	16 07 01	Resíduos da limpeza de tanques de transporte marítimo contendo produtos químicos
14 04 03	Outros solventes e misturas de solventes	16 07 02	Resíduos da limpeza de tanques de transporte marítimo contendo hidrocarbonetos
14 04 04	Lamas ou resíduos sólidos contendo solventes halogenados	16 07 03	Resíduos da limpeza de tanques de transporte ferroviário e rodoviário contendo hidrocarbonetos
14 04 05	Lamas ou resíduos sólidos contendo outros solventes	16 07 04	Resíduos da limpeza de tanques de transporte ferroviário e rodoviário contendo produtos químicos
14 05 00	Resíduos da valorização de solventes e de produtos de refrigeração (fundos de destilação):	16 07 05	Resíduos da limpeza de depósitos de armazenagem contendo produtos químicos
14 05 01	Clorofluorocarbonetos	16 07 06	Resíduos da limpeza de depósitos de armazenagem contendo hidrocarbonetos
14 05 02	Outros solventes e misturas de solventes halogenados	16 07 07	Resíduos sólidos de cargas de navios
14 05 03	Outros solventes e misturas de solventes	16 07 99	Outros resíduos não especificados
14 05 04	Lamas contendo solventes halogenados		
14 05 05	Lamas contendo outros solventes	17 00 00	Resíduos de construção e demolição (incluindo construção de estradas):
15 00 00	Embalagens, absorventes, panos de limpeza, materiais filtrantes e vestuário de protecção não especificados:		
15 01 00	Embalagens:	17 01 00	Betão, tijolos, telhas, cerâmicas e materiais à base de gesso:
15 01 01	De papel e cartão	17 01 01	Betão
15 01 02	De plástico	17 01 02	Tijolos
15 01 03	De madeira	17 01 03	Telhas e cerâmicas
15 01 04	De metal	17 01 04	Materiais de construção à base de gesso
15 01 05	Embalagens compósitas	17 01 05	Materiais de construção à base de amianto
15 01 06	Mistas		
15 02 00	Absorventes, materiais filtrantes, panos de limpeza, vestuário de protecção:	17 02 00	Madeira, vidro e plástico:
15 02 01	Absorventes, materiais filtrantes, panos de limpeza, vestuário de protecção	17 02 01	Madeira
		17 02 02	Vidro
16 00 00	Resíduos não especificados neste catálogo:	17 02 03	Plástico
16 01 00	Veículos fora de uso:	17 03 00	Asfalto, alcatrão e produtos de alcatrão:
16 01 01	Catalisadores removidos de veículos contendo metais preciosos	17 03 01	Asfalto contendo alcatrão
16 01 02	Outros catalisadores removidos de veículos	17 03 02	Asfalto sem alcatrão
16 01 03	Pneus usados	17 03 03	Alcatrão e produtos de alcatrão
16 01 04	Carcaças de veículos	17 04 00	Metais (incluindo as suas ligas):
16 01 05	Fracção leve proveniente da trituração de automóveis	17 04 01	Cobre, bronze e latão
16 01 99	Outros resíduos não especificados	17 04 02	Alumínio
		17 04 03	Chumbo
16 02 00	Equipamento fora de uso e resíduos de trituração:	17 04 04	Zinco
16 02 01	Transformadores e acumuladores contendo PCB ou PCT	17 04 05	Ferro e aço
16 02 02	Outro equipamento electrónico fora de uso (excluindo placas electrónicas impressas)	17 04 06	Estanho
16 02 03	Equipamento contendo clorofluorocarbonetos	17 04 07	Mistura de metais
16 02 04	Equipamento fora de uso contendo amianto livre	17 04 08	Cabos
16 02 05	Outro equipamento fora de uso	17 05 00	Terras e lamas de dragagem
16 02 06	Resíduos da fabricação de produtos de amianto	17 05 01	Terras e calhaus
16 02 07	Resíduos da fabricação de artigos de matérias plásticas	17 05 02	Lamas de dragagem
16 02 08	Resíduos de trituração		
16 03 00	Lotes não especificados:	17 06 00	Materiais de isolamento:
16 03 01	Lotes inorgânicos não especificados	17 06 01	Materiais de isolamento contendo amianto
16 03 02	Lotes orgânicos não especificados	17 06 02	Outros materiais de isolamento
16 04 00	Resíduos de explosivos:	17 07 00	Mistura de resíduos de construção e demolição:
16 04 01	Resíduos de munições	17 07 01	Mistura de resíduos de construção e demolição
16 04 02	Resíduos de fogo-de-artifício		
16 04 03	Outros resíduos de explosivos		
10 11 07	Lamas provenientes do tratamento de gases	12 01 09	Resíduos de emulsões de maquinaria sem halogéneos
10 11 08	Revestimentos e refractários usados	12 01 10	Óleos sintéticos de maquinaria
10 11 99	Outros resíduos não especificados	12 01 11	Lamas de maquinaria
		12 01 12	Ceras e gorduras

Código CER	Designação	Código CER	Designação
10 12 00	Resíduos do fabrico de peças cerâmicas, tijolos, telhas e produtos para a construção:	12 01 00	Resíduos de soldadura
10 12 01	Resíduos da preparação da mistura antes dos processos térmicos	12 01 01	Outros resíduos não especificados
10 12 02	Poeiras dos gases da chaminé	12 02 00	Resíduos de processos de tratamento mecânico de superfície (grenalhagem, rectificação, superacabamento, lixagem, polimento):
10 12 03	Outras partículas e poeiras	12 02 01	Grenalha usada
10 12 04	Resíduos sólidos do tratamento de gases	12 02 02	Lamas da rectificação, superacabamento e lixagem
10 12 05	Lamas provenientes do tratamento de gases	12 02 03	Lamas de polimento
10 12 06	Moldes fora de uso	12 02 99	Outros resíduos não especificados
10 12 07	Revestimentos e refractários usados	12 03 00	Resíduos de processos de desengorduramento a água e a vapor (excepto a categoria 11 00 00):
10 12 99	Outros resíduos não especificados	12 03 01	Líquidos aquosos de lavagem
10 13 00	Resíduos do fabrico de cimento, cal e gesso e de artigos fabricados a partir deles:	12 03 02	Resíduos do desengorduramento a vapor
10 13 01	Resíduos da preparação de misturas antes dos processos térmicos	13 00 00	Óleos usados (excepto óleos alimentares e as categorias 05 00 00 e 12 00 00):
10 13 02	Resíduos do fabrico de produtos de fibrocimento	13 01 00	Resíduos de óleos hidráulicos e fluidos de travões:
10 13 03	Resíduos de outros materiais compósitos à base de cimento	13 01 01	Óleos hidráulicos contendo PCB ou PCT
10 13 04	Resíduos da calcinação e hidratação da cal	13 01 02	Outros óleos hidráulicos clorados (excepto emulsões)
10 13 05	Resíduos sólidos do tratamento de gases	13 01 03	Óleos hidráulicos não clorados (excepto emulsões)
10 13 06	Outras partículas e poeiras	13 01 04	Emulsões cloradas
10 13 07	Lamas provenientes do tratamento de gases	13 01 05	Emulsões não cloradas
10 13 08	Revestimentos e refractários usados	13 01 06	Óleos hidráulicos contendo apenas óleo mineral
10 13 99	Outros resíduos não especificados	13 01 07	Outros óleos hidráulicos
11 00 00	Resíduos inorgânicos com metais provenientes do tratamento de metais e do seu revestimento e da hidrometalurgia de metais não ferrosos:	13 01 08	Fluidos de travões
11 01 00	Resíduos líquidos e lamas do tratamento e do revestimento de metais (exemplo, galvanização, zincagem, decapagem, contrastação, fosfatação e desengorduramento alcalino):	13 02 00	Óleos de motores, transmissões e lubrificação:
11 01 01	Resíduos cianurados (alcalinos) contendo metais pesados excepto o crómio	13 02 01	Óleos clorados de motores, transmissões e lubrificação
11 01 02	Resíduos cianurados (alcalinos) sem metais pesados	13 02 02	Óleos não clorados de motores, transmissões e lubrificação
11 01 03	Resíduos isentos de cianetos e contendo crómio	13 02 03	Outros óleos de motores, transmissões e lubrificação
11 01 04	Resíduos isentos de cianetos sem crómio	13 03 00	Resíduos de óleos isolantes e de transmissão de calor e outros líquidos:
11 01 05	Soluções ácidas de decapagem	13 03 01	Óleos isolantes ou de transmissão de calor e outros líquidos contendo PCB ou PCT
11 01 06	Ácidos não anteriormente especificados	13 03 02	Outros óleos isolantes ou de transmissão de calor e outros líquidos, clorados
11 01 07	Bases não anteriormente especificadas	13 03 03	Óleos isolantes ou de transmissão de calor e outros líquidos, não clorados
11 01 08	Lamas de fosfatação	13 03 04	Óleos isolantes ou de transmissão de calor e outros líquidos, sintéticos
11 02 00	Resíduos e lamas de processos hidrometalúrgicos de metais não ferrosos:	13 03 05	Óleos isolantes ou de transmissão de calor minerais
11 02 01	Lamas da hidrometalurgia do cobre	13 04 00	Óleos de marinha:
11 02 02	Lamas da hidrometalurgia do zinco (incluindo jarosita, goetite)	13 04 01	Óleos de marinha para navegação em águas interiores
11 02 03	Resíduos da produção de ânodos dos processos electrolíticos aquosos	13 04 02	Óleos de marinha de gases de propulsão
11 02 04	Lamas não anteriormente especificadas	13 04 03	Óleos de marinha de outros tipos de navegação
11 03 00	Lamas e sólidos de processos de têmpera:	13 05 00	Conteúdo de separadores de óleos/água:
11 03 01	Resíduos contendo cianetos	13 05 01	Resíduos sólidos provenientes dos separadores de óleos/água
11 03 02	Outros resíduos	13 05 02	Lamas provenientes dos separadores de óleos/água
11 04 00	Outros resíduos inorgânicos contendo metais não especificados:	13 05 03	Lamas provenientes do interceptor
11 04 01	Outros resíduos inorgânicos contendo metais não especificados	13 05 04	Lamas ou emulsões dessalinizadas
12 00 00	Resíduos de moldagem e do tratamento de superfície de metais e plásticos:	13 05 05	Outras emulsões
12 01 00	Resíduos de moldagem (fundição, soldadura, prensagem, estampagem, torneamento, corte e fresagem)	13 06 00	Outros óleos usados não especificados:
12 01 01	Aparas e limalhas de metais ferrosos	13 06 01	Outros óleos usados não especificados
12 01 02	Outras partículas de metais ferrosos	14 00 00	Resíduos de substâncias orgânicas utilizadas como solventes (excepto as categorias 07 00 00 e 08 00 00):
12 01 03	Aparas e limalhas de metais não ferrosos	14 01 00	Resíduos do desengorduramento de metais e manutenção de equipamentos:
12 01 04	Outras partículas de metais não ferrosos	14 01 01	Clorofluorocarbonetos
12 01 05	Partículas de matérias plásticas	14 01 02	Outros solventes e misturas de solventes halogenados
12 01 06	Resíduos de óleos de maquinaria contendo halogéneos (não emulsionados)	14 01 03	Outros solventes e misturas de solventes
12 01 07	Resíduos de óleos de maquinaria sem halogéneos (não emulsionados)	14 01 04	Misturas aquosas de solventes contendo halogéneos
12 01 08	Resíduos de emulsões de maquinaria contendo halogéneos	14 01 05	Misturas aquosas de solventes sem halogéneos
18 00 00	Resíduos da prestação de cuidados de saúde a seres humanos ou animais e ou investigação relacionada (excluindo resíduos de cozinha e restauração não provenientes directamente da prestação de cuidados de saúde):	14 01 06	Lamas ou resíduos sólidos contendo solventes halogenados
18 01 00	Resíduos de maternidade, diagnóstico, tratamento ou prevenção de doença em seres humanos:	14 01 07	Lamas ou resíduos sólidos sem solventes halogenados
18 01 01	Objectos cortantes	19 06 00	Resíduos do tratamento anaeróbio de resíduos:
		19 06 01	Lamas do tratamento anaeróbio de resíduos urbanos e similares
		19 06 02	Lamas do tratamento anaeróbio de resíduos vegetais e animais
		19 06 99	Outros resíduos não especificados
		19 07 00	Lixivantes de aterros:
		19 07 01	Lixivantes de aterros

Código CER	Designação	Código CER	Designação
18 01 02	Peças anatómicas e órgãos incluindo sacos de sangue e conservantes de sangue	19 08 00	Resíduos de estações de tratamento de águas residuais não especificados:
18 01 03	Outros resíduos cuja recolha e eliminação estão sujeitas a requisitos específicos tendo em vista a prevenção de infecções	19 08 01	Gradados
18 01 04	Resíduos cuja recolha e eliminação não estão sujeitas a requisitos específicos tendo em vista a prevenção de infecções (por exemplo, pensos, compressas, ligaduras, gessos, roupas, vestuário descartável, fraldas)	19 08 02	Resíduos do desassoreamento
18 01 05	Produtos químicos e medicamentos rejeitados	19 08 03	Mistura de óleos e gorduras da separação óleos/água residual
18 02 00	Resíduos de investigação, diagnóstico, tratamento ou prevenção de doenças envolvendo animais:	19 08 04	Lamas do tratamento de águas residuais industriais
18 02 01	Objectos cortantes	19 08 05	Lamas do tratamento de águas residuais urbanas
18 02 02	Resíduos cuja recolha e eliminação estão sujeitas a requisitos específicos tendo em vista a prevenção de infecções	19 08 06	Resinas de permuta iónica saturadas ou fora de uso
18 02 03	Resíduos cuja recolha e eliminação não estão sujeitas a requisitos específicos tendo em vista a prevenção de infecções	19 08 07	Soluções e lamas de regeneração de colunas de permuta iónica
18 02 04	Produtos químicos rejeitados	19 08 99	Outros resíduos não especificados
19 00 00	Resíduos de instalações de tratamento de resíduos, de estações de tratamento de águas residuais e da indústria da água:	19 09 00	Resíduos do tratamento de água para consumo humano ou de água para consumo industrial:
19 01 00	Resíduos da incineração ou pirólise de resíduos urbanos e resíduos similares do comércio, indústria e administração:	19 09 01	Resíduos sólidos de gradagens e filtração primária
19 01 01	Cinzas e escórias	19 09 02	Lamas de clarificação da água
19 01 02	Materiais ferrosos removidos das cinzas	19 09 03	Lamas de decarbonatação
19 01 03	Cinzas volantes	19 09 04	Carvão activado fora de uso
19 01 04	Cinzas da caldeira	19 09 05	Resinas de permuta iónica saturadas ou fora de uso
19 01 05	Bolo de filtração do tratamento de gases	19 09 06	Soluções e lamas da regeneração de colunas de permuta iónica
19 01 06	Resíduos líquidos aquosos do tratamento de gases e outros resíduos líquidos aquosos	19 09 99	Outros resíduos não especificados
19 01 07	Resíduos sólidos do tratamento de gases	20 00 00	Resíduos urbanos e resíduos similares do comércio, indústria e serviços, incluindo as fracções recolhidas selectivamente:
19 01 08	Resíduos de pirólise	20 01 00	Fracções recolhidas selectivamente:
19 01 09	Catalisadores usados provenientes por exemplo da remoção de NO_x	20 01 01	Papel e cartão
19 01 10	Carvão activado usado proveniente do tratamento de gases	20 01 02	Vidro
19 01 99	Outros resíduos não especificados	20 01 03	Plásticos de pequena dimensão
19 02 00	Resíduos de tratamentos físico-químicos específicos de resíduos industriais (exemplo: descromagem, descianuração, neutralização):	20 01 04	Outros plásticos
19 02 01	Lamas de hidróxidos metálicos e outras lamas de processos de insolubilização de metais	20 01 05	Metais de pequena dimensão (latas, etc.)
19 02 02	Resíduos previamente misturados para eliminação final	20 01 06	Outros metais
19 03 00	Resíduos solidificados/estabilizados:	20 01 07	Madeira
19 03 01	Resíduos solidificados/estabilizados contendo ligantes hidráulicos	20 01 08	Resíduos orgânicos compostáveis da preparação de refeições (incluindo óleos de fritura e resíduos das cozinhas de cantinas e restaurantes)
19 03 02	Resíduos solidificados/estabilizados contendo ligantes orgânicos	20 01 09	Óleos e gorduras
19 03 03	Resíduos estabilizados por tratamento biológico	20 01 10	Roupas
19 04 00	Resíduos vitrificados e resíduos da vitrificação	20 01 11	Têxteis
19 04 01	Resíduos vitrificados	20 01 12	Tintas, colas e resinas
19 04 02	Cinzas volantes e outros resíduos do tratamento de gases	20 01 13	Solventes
19 04 03	Fase sólida não vitrificada	20 01 14	Ácidos
19 04 04	Resíduos líquidos aquosos provenientes da têmpera de resíduos vitrificados	20 01 15	Resíduos alcalinos
19 05 00	Resíduos do tratamento aeróbio de resíduos sólidos:	20 01 16	Detergentes
19 05 01	Fracção não compostada de resíduos urbanos e similares	20 01 17	Produtos químicos de fotografia
19 05 02	Fracção não compostada de resíduos animais e vegetais	20 01 18	Medicamentos
19 05 03	Composto fora de especificação	20 01 19	Pesticidas
19 05 99	Outros resíduos não especificados	20 01 20	Pilhas e acumuladores
		20 01 21	Lâmpadas fluorescentes e outros resíduos contendo mercúrio
		20 01 22	Aerossóis
		20 01 23	Equipamento contendo clorofluorocarbonetos
		20 01 24	Equipamento electrónico (incluindo placas electrónicas)
		20 02 00	Resíduos de jardins e parques (incluindo resíduos de cemitérios):
		20 02 01	Resíduos compostáveis
		20 02 02	Terras e pedras
		20 02 03	Outros resíduos não compostáveis
		20 03 00	Outros resíduos urbanos:
		20 03 01	Resíduos urbanos mistos
		20 03 02	Resíduos de mercados
		20 03 03	Resíduos da limpeza de ruas
		20 03 04	Lamas de fossas sépticas
		20 03 05	Veículos abandonados

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 30 de Outubro de 1998. — Pelo Secretário-Geral, a Directora dos Serviços de Apoio Técnico, *Yolanda Oliveira*.

Declaração de Rectificação n.º 19-M/98

Segundo comunicação do Ministério da Economia, o Despacho Normativo n.º 10-A/98, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 37 (suplemento), de 13 de Fevereiro de 1998, cujo original se encontra arquivado

nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

No anexo A, onde se lê «Artigo 1.º Critérios de selecção» deve ler-se «1.º Critérios de selecção»

No primeiro parágrafo do anexo A, onde se lê «A valia industrial referida no n.º 2 do artigo 7.º é calculada

de acordo com os seguintes critérios de selecção:» deve ler-se «1 — A valia industrial referida no n.º 2 do artigo 7.º é calculada de acordo com os seguintes critérios de selecção:».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 30 de Outubro de 1998. — Pelo Secretário-Geral, a Directora dos Serviços de Apoio Técnico, *Yolanda Oliveira*.

Declaração de Rectificação n.º 19-N/98

Segundo comunicação do Ministério da Cultura, a Declaração de Rectificação n.º 16-I/98, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 226 (4.º suplemento), de 30 de Setembro de 1998, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No grupo de pessoal administrativo, onde se lê «Chefe de secção (e) 2» deve ler-se «Chefe de secção (e) 4».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 30 de Outubro de 1998. — O Secretário-Geral, *Alexandre Figueiredo*.

Declaração de Rectificação n.º 19-O/98

Segundo comunicação do Ministério da Economia, a Portaria n.º 389/98, publicada no *Diário da República*, 1.ª série,

n.º 153, de 6 de Julho de 1998, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No n.º 11, onde se lê «O presente projecto de diploma» deve ler-se «O presente diploma».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 30 de Outubro de 1998. — O Secretário-Geral, *Alexandre Figueiredo*.

Declaração de Rectificação n.º 19-P/98

Segundo comunicação do Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, a Portaria n.º 946-B/98, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 252 (suplemento), de 31 de Outubro de 1998, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão que assim se rectifica:

Na tabela III, onde se lê «Factores de correcção extraordinária a aplicar a partir de Janeiro de 1998,» deve ler-se «Factores de correcção extraordinária a aplicar a partir de Janeiro de 1999,».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 30 de Outubro de 1998. — O Secretário-Geral, *Alexandre Figueiredo*.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8814/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 114\$00 (IVA INCLuíDO 5%)



IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

LOCAIS DE INSCRIÇÃO DE NOVOS ASSINANTES, VENDA DE PUBLICAÇÕES, IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICOS

- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099 Lisboa Codex
Telef. (01)387 30 02 Fax (01)384 01 32
- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250 Lisboa
Telef. (01)397 30 35/(01)397 47 68 Fax (01)396 94 33 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050 Lisboa
Telef. (01)353 03 99 Fax (01)353 02 94 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000 Lisboa
Telef. (01)796 55 44 Fax (01)797 68 72 Metro — Saldanha
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco — 1070 Lisboa
(Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)
Telef. (01)387 71 07 Fax (01)353 02 94
- Avenida Lusíada — 1500 Lisboa
(Centro Colombo, loja 0.503)
Telefs. (01)711 11 19/23/24 Fax (01)711 11 21 Metro — C. Militar
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050 Porto
Telef. (02)205 92 06/(02)205 91 66 Fax (02)200 85 79
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000 Coimbra
Telef. (039)82 69 02 Fax (039)83 26 30

Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://www.incm.pt> • Correio electrónico: dre@incm.pt • Linha azul: 0808 200 110

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099 Lisboa Codex